Ata Nº 29

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: João Nuno Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Ana Luísa Mieiro Carneiro, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz, e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. ----------
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Figueiredo Gandum chefe da divisão de administração geral e finanças, e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: Pelo Senhor Vice-Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.41 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

A. Substituições

A Senhora Presidente, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pela Senhora Vereadora Ana Luísa Mieiro Carneiro, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. ----------
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. ----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra o Senhor Vice- Presidente o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

"- No dia da última reunião de câmara, a nosso pedido, e em consequência do nosso contacto, como consequência da preocupação que a situação nos inspirou, recebemos ao final da tarde, um grupo de trabalhadoras de S. Bartolomeu, que nos vieram transmitir a informação que consideraram pertinente sobre o processo de insolvência que deu entrada no tribunal. ----------

- No passado dia 6 de agosto, a secretária de Estado do Turismo, Rita Marques, esteve em Castelo Branco para uma sessão de assinatura de contratos daquela autarquia com o Turismo de Portugal, no âmbito do programa Valorizar, da qual seremos parceiros neste programa, através da tapeçaria de Portalegre, tendo o município de Portalegre estado representado com a minha presença. ----------

- Ontem, dia 11 de agosto, realizou-se mais uma reunião da CIMAA, referente ao Covid-19. ----------

Em relação aos números da pandemia, informo que foram realizados até à data da reunião, 10668 testes. Existem 20 casos ativos no distrito e nenhum deles é no concelho de Portalegre. Não existem, quer no hospital de Portalegre, quer no de Elvas, nenhum hospitalizado com Covid-19." ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se às condições de acesso a dois prédios na Av. 25 de abril no bairro do atalaião, nomeadamente a quantidade e altura de ervas que é necessário ultrapassar para entrarem nas suas habitações. De seguida questionou o ponto de situação do concurso de ingresso de um jurista. Por fim questionou o ponto de situação das funcionárias demissionárias da Fundação Robinson. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a solicitar documentação referente à substituição da Senhora Presidente na presente reunião, questionando se existiu suspensão de mandato por parte da Senhora Presidente. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se ao Centro Social de São Bartolomeu, nomeadamente aos trabalhadores que ficaram sem o seu emprego, onde se inclui a equipa de protocolo do rendimento mínimo social de inserção. De seguida passou a referir-se ao controle da reprodução de animais errantes que proliferam pelas ruas da

cidade de Portalegre. Referiu ainda que continua a aguardar pelas respostas aos requerimentos por si apresentados, passando de seguida a ler uma declaração politica.

"Declaração Política do Senhor Vereador Luís Pargana"

"Foi-me reencaminhado através de email datado de 11 de agosto e enviado às 22.38h, uma informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, que tinha sido remetida à Senhora Presidente da Câmara no dia 31 de julho, pelas 11.36h. ----------

A referida informação pretende, alegadamente, responder ao requerimento datado de 8 de julho e apresentado pelo Senhor Arquiteto Luís Calado, no exercício das funções de Vereador em regime de substituição. ----------

Mas, na verdade não responde e, pelo contrário, procura colocar nos trabalhadores o ónus de uma pergunta que, tão somente, pretende salvaguardar o princípio da transparência do exercício do poder político municipal. Nada tem a ver com os trabalhadores, nem a eles responsabiliza. ----------

Recorda-se aqui o que foi perguntado então, e está registado na Ata da reunião de Câmara de 8 de julho: ----------

1- *Quem autorizou a ligação elétrica da publicidade colocada na rotunda de topo da rua Alexandre Herculano, entre o estabelecimento comercial promotor da publicidade e a referida rotunda;* ----------
2- *Quais os recursos humanos e técnicos afetados a essa ligação/instalação;* -------
3- *Quais os custos imputados para o efeito.* ----------

Como se vê, nada disto foi respondido. ----------

E procurou criar-se um enredo onde, como sempre, a culpa cai para o lado do mais fraco – os trabalhadores. Que, obviamente não têm culpa nenhuma e ficam sujeitos ao sabor dos interesses ou favores que são da exclusiva responsabilidade dos políticos, que deviam garantir o interesse público e prestar contas públicas da sua atividade. Mas que aqui fogem às suas responsabilidades, por entre os pingos da chuva, disparando culpas e processos de intenção em todas as direções e não se coibindo de por em cheque trabalhadores, individualmente. ----------

Só o facto de ter demorado mais de um mês a responder a tão simples questões, levanta eventuais suspeitas de encobrimento de alguma coisa. E depois da informação "técnica" elaborada, demoraram ainda mais de dez dias a remetê-la aos requerentes. Embora o poder político desta Câmara repita que para "tudo tem vagar," tanto vagar numa questão tão simples e linear quanto esta, faz indiciar que possa existir algo pouco transparente. ----------

E as suspeitas ainda mais se avolumam quando se veem os termos da informação "técnica" que é dada como resposta, nomeando trabalhadores que nada têm a ver com o caso, enviando folhas de serviço de equipas não relacionadas com o serviço (enviam-se as folhas de serviço dos jardineiros, em vez de se enviar a do piquete de eletricistas que para o efeito se deslocou ao local), e conclui-se nomeando um trabalhador em quem parece querer-se colocar o ónus e a quem se comete a infâmia de pedir justificações como se tivesse responsabilidade por alguma coisa errada. --------

Fazendo de uma informação que deveria ser técnica, um rol de juízos de intenções, aviltamento de caráter ao procurar dar a entender que há um processo persecutório relativamente a qualquer trabalhador desta instituição, quando se questiona quem manda e como manda. Para esconder os atos dos mandantes, que foram legitimamente questionados, expõe-se o mandado como se fosse dele qualquer culpa. Lamentável! ----------

Os termos reproduzidos na resposta revelam bem o vexame a que foi sujeito e que se repudia: ----------

"Mais referiu que se encontrava perplexo perante a esta situação, nunca pensando que poderia algum dia ser colocado em causa pelo simples facto de trabalhar em busca de melhores condições de vida para si e para a sua Família." ----------

Quanto às questões colocadas no requerimento e a respetiva responsabilidade, que é só política, nem uma palavra. ----------

Lamenta-se profundamente esta atitude sistemática da maioria CLIP de sonegar informação aos eleitos locais, de dissimular os seus atos da sua gestão em círculo fechado, mas sobretudo, de profundo desprezo pelos trabalhadores que, com responsabilidade e competência, e sem o retorno merecido, dão o melhor de si com total disponibilidade. ----------

E a quem se recusa, por exemplo: ----------

- a atribuição de um subsídio extraordinário de risco, pelas funções que nunca deixaram de ser desempenhadas no contexto da pandemia (proposta da CDU, chumbada com os votos contra da CLIP e do PS, na reunião de Câmara de 8 de abril); ----------

- a quem se foge de pagar horas extraordinárias, sempre que se pode; ----------

- a quem, aquando da entrada na carreira, se recusou um vencimento mais adequado às funções a desempenhar, o que é permitido por Lei e uma gestão correta de recursos humanos aconselharia no caso de um eletricista qualificado; ----------

- a quem se continua a fugir de fazer uma avaliação de desempenho valorizadora do mérito e facilitadora da aplicação de medidas remuneratoriamente mais vantajosas, como seja a utilização da "opção gestionária". ----------

Mas isso seria pedir demais a uma Câmara que já demonstrou a sua incompetência e o seu profundo desprezo pelos trabalhadores, a quem chama "colaboradores", como se estivessem à disposição, sem regras e sem direitos. ----------
Já a lisura dos procedimentos e a transparência dos atos de gestão, sem atirar as culpas para os trabalhadores, é uma exigência que a CDU nunca deixará de fazer, apesar de saber que esta CLIP não terá pejo em deturpar as nossas intervenções, procurando atirar para a CDU o odioso da sua própria má gestão." ----------

Por fim solicitou que esta declaração seja entregue aos trabalhadores visados ----------

Tomou a palavra o Senhor Vice- Presidente, o qual passou a responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Artur Correia, referindo que relativamente à limpeza de ervas a mesma encontra-se a ser efetuada, estando para breve a intervenção no Bairro do Atalaião, referindo ainda em que ponto se encontra o concurso de ingresso de um jurista. De seguida referiu e no que respeita às funcionárias da Fundação Robinson os procedimentos encontram-se a decorrer tendo a documentação sido já enviada para a Segurança Social. Respondeu ainda ao Senhor Vereador Armando Varela referindo que a Senhora Presidente não suspendeu o mandato, tendo apenas solicitado a sua substituição. Por fim respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Pargana, explicando os procedimentos que a Câmara relativamente aos animais errantes.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual solicitou novamente o parecer jurídico relativamente ao processo das garagens no Bairro do Atalaião. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que tem dúvidas relativamente ao pedido de substituição da Senhora Presidente, bem como à sua legitimidade solicitando a interrupção da reunião para análise da documentação do pedido de substituição da Senhora Presidente. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir, que não vê no caso da Senhora Presidente que a Câmara não lhe possa justificar a falta por motivo de férias, solicitando para o efeito a sua substituição. Disse que não entende que se coloque uma situação distinta à Senhora Presidente do que se coloca aos restantes dos Senhores Vereadores no que respeita à sua substituição. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, o qual referiu que concorda com o Senhor Vereador José Correia da Luz, não vendo assim razão para a interrupção da reunião. --

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual referiu que seja esclarecido o termos de substituição da Senhora Presidente, dizendo que tem duvidas que uma suspensão de mandato mantenha em vigor a nomeação do Vice-Presidente, sugerindo ainda que a reunião seja interrompida para análise da situação.----------

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, o qual voltou a referir que não existe suspensão de mandato, não vendo assim necessidade de interrupção da reunião.------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

933 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 28 da reunião de 05 de agosto de 2020. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual passou a ler as declarações de voto por ele introduzidas na referida ata. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Carneiro, aprovar a ata n.º 28 da reunião de 05 de agosto de 2020. ----------

Diversos

934 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a 9ª Alteração Permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido). ----------

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, o qual passou a explicar o conteúdo da 9ª Alteração Permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido).----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer algumas considerações, relativamente às ações contempladas nesta alteração, colocando ainda algumas questões, nomeadamente no que respeita às autorizações concedidas para a contratualização dos empréstimos bancários.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual passou a referir-se à intervenção do Senhor Vereador Armando Varela, referindo que não está contra esta alteração orçamental, tendo passado a tecer algumas considerações à mesma. --------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual passou a referir a sua opinião favorável relativamente à presente proposta. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual disse que *"está visto o motivo pelo qual não está aprovado e em vigor um orçamento, uma vez que assim não existe necessidade de prestar contas a ninguém."* De seguida passou a tecer algumas considerações relativamente à presente proposta, referindo que não tem condições para votar favoravelmente, uma vez que não possui toda a informação necessária para o poder fazer. Por fim referiu que às 11.04h ainda não lhe foi entregue os documentos referentes à substituição da Senhora Presidente, por forma a validar a deliberação seguinte.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Pargana, aprovar a 9ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido). ----------

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"O meu voto conta não decorre de discordância com as rubricas que são reforçadas nesta proposta, todas certamente importantes, mas tão só contra a atitude política da CLIP em continuar a governar à vista, através de sucessivas revisões e alterações orçamentais, de que esta é já a nona, insistindo em não apresentar Orçamento nem Grandes Opções do Plano, para o ano do exercício, apesar de a própria Assembleia Municipal ter já chamado a atenção para irregularidade e provável ilegalidade daí decorrente. ----------

Continuar a proceder à gestão financeira municipal desta forma não permite nem uma visão estratégica da ação municipal, nem o conhecimento global da situação financeira do município, suas disponibilidades financeiras ou sequer os seus níveis de endividamento. ----------

É contra este taticismo político, opaco e antidemocrático, que recorro ao voto de vencido, previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, isentando-me de qualquer responsabilidade legal que daí possa resultar." ----------

935 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a 9ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Pargana, aprovar a 9.ª alteração permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). ----------

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"O meu voto conta não decorre de discordância com as rubricas que são reforçadas nesta proposta, todas certamente importantes, mas tão só contra a atitude política da CLIP em continuar a governar à vista, através de sucessivas revisões e alterações orçamentais, de que esta é já a nona, insistindo em não apresentar Orçamento nem Grandes Opções do Plano, para o ano do exercício, apesar de a própria Assembleia Municipal ter já chamado a atenção para irregularidade e provável ilegalidade daí decorrente. ----------

Continuar a proceder à gestão financeira municipal desta forma não permite nem uma visão estratégica da ação municipal, nem o conhecimento global da situação financeira do município, suas disponibilidades financeiras ou sequer os seus níveis de endividamento. ----------

É contra este taticismo político, opaco e antidemocrático, que recorro ao voto de vencido, previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, isentando-me de qualquer responsabilidade legal que daí possa resultar." ----------

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

936 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 04 de agosto de 2020: ----------

Operações Orçamentais – 666.653,06€ (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Euros e Seis Cêntimos). ----------
Operações de Tesouraria – 47.638,24€ (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Euros e Vinte e Quatro Cêntimos). ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente aos valores em causa tendo solicitado o último balancete dos SMAT à data de 30 de junho. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual explicou o Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 04 de agosto de 2020. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

937 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 03 de agosto de 2020: ----------
Operações Orçamentais – 2.024.488,01 € (Dois Milhões, Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Euros e Um Cêntimo). ----------
Operações de Tesouraria – 107.884,36€ (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Euros e Trinta e Seis Cêntimos). ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

Serviço de Património

Diversos

938 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente proposta tendo em vista a retificação da deliberação n. ° 857, tomada na reunião do executivo Municipal realizada em 22 de julho de 2020, de alienação do lote n.° 11 da Carreira – Reguengo, a Patrícia Isabel Atanásio Grenho Romão, no sentido de constar que a venda é feita de harmonia com o "Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal da Carreira." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação tomada na reunião do executivo municipal, realizada em 22 de julho de 2020, ficando a constar que a alienação do lote nº 11 do Loteamento Municipal da Carreira – Reguengo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesia do Reguengo e São Julião, concelho de Portalegre sob o artigo 850, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 364 da freguesia do Reguengo, do dito concelho de Portalegre, pelo valor de 17.700,00 €, a Patrícia Isabel Atanásio Grenho Romão, é feita de harmonia com o "Regulamento de Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal da Carreira" ----------

939 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice Presidente, foi presente proposta tendo em vista a notificação do senhor Manuel Morais Alegria, para no prazo de 30 dias proceder à regularização das prestações em atraso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário Manuel Morais Alegria, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a regularização do pagamento das prestações em atraso. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo, procede-se à resolução imediata do contrato, referente ao imóvel sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 33, primeiro andar esquerdo, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3317, fração D, da União de freguesias da Sé e são Lourenço, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 517 da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, nos termos da línea h) da Norma Regulamentar de Alienação dos fogos propriedade da Câmara Municipal aos arrendatários com reserva de propriedade, passando o proprietário à qualidade de arrendatário e ficando a pagar o valor da renda calculada nos termos da legislação em vigor, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal os documentos necessários para o efeito. ----------

940 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente, é proposta, a correção da minuta de protocolo de cedência da escola do Montinho em S. Julião, concelho de Portalegre, à União de Freguesias do Reguengo e São Julião, aprovada em reunião do executivo Municipal, realizada em 29 de julho de 2020, retificando a cláusula II (Finalidade), passando a constar que se destina a eventos, reuniões e até mesmo ações de formação para a população local, e fins sociais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a correção proposta na minuta do Protocolo. ----------

941 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente, foi presente proposta tendo em vista a notificação da D. Cremilde Palmeiro Guerra Dias Rosa, para no prazo de 30 dias proceder à regularização das prestações em atraso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária Cremilde Palmeiro Guerra Dias Rosa, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a regularização do pagamento das prestações em atraso. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo, procede-se à resolução imediata do contrato, referente ao imóvel sito na Rua Dr° Ernesto Subtil, bloco 1, segundo andar direito, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3615, fração J, da União de freguesias da Sé e são Lourenço, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n° 926 da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, nos termos da línea h) da Norma Regulamentar de Alienação dos fogos propriedade da Câmara Municipal aos arrendatários com reserva de propriedade, passando o proprietário à qualidade de arrendatário e ficando a pagar o valor da renda calculada nos termos da legislação em vigor, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal os documentos necessários para o efeito. ----------

942 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente, foi presente proposta tendo em vista a notificação do senhor Cristiano de Barros Araújo, para no prazo de 30 dias proceder à regularização das prestações em atraso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário Cristiano de Barros Araújo, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a regularização do pagamento das prestações em atraso. Findo o prazo concedido se nada disser ou juntar ao processo, procede-se à resolução imediata do contrato, referente ao imóvel sito na Rua Arsénio da ressurreição, Bloco 13 – rés-do-chão esq°, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3598, fração F, da União de freguesias da Sé e são Lourenço, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n° 909 da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, nos termos da línea h) da Norma Regulamentar de Alienação dos fogos propriedade da Câmara Municipal aos arrendatários com reserva de propriedade, passando o proprietário à qualidade de arrendatário e ficando a pagar o valor da renda calculada nos termos da legislação em vigor, devendo o proprietário remeter à Câmara Municipal os documentos necessários para o efeito. ----------

Direito de Preferência

943 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente anúncio 19911/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 04 de agosto de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Infantaria 22, n.º 6 da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 55.000,00€.------

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

944 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da CERCI - Portalegre, a solicitar licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta - "CERCI - Portalegre", disposta numa área 10m2, sito na Praça da República, de 16 de julho a 16 de novembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual voltou a questionar o ponto de situação das empresas com esplanadas que se encontram em espaço gerido pela empresa Resopark, uma vez que as mesmas continuam a ter que pagar a referida ocupação, o qual ainda referiu que considera ilegal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ---------

945 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Armindo e Irmão, Lda, a solicitar o alargamento de área para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Gémeos, composta por mesas, cadeiras e guarda-sóis, dispostos em 70m2, sito na Praça da República, até 30 de setembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-

19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ----------

946 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Nuno & Nuno, Lda, a solicitar o alargamento de área para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Os Nunos, composta por mesas, cadeiras e guarda-sóis, passando de 20 para 30m2 de ocupação, sito na Praça da República, de julho a dezembro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ----------

947 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Talefe – Snack Bar, a solicitar a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento – Talefe – Snack Bar, composta por mesas e cadeiras, dispostas numa área de 8m2, sito na Rua da Boavista, Fortios, de 16 de julho a 16 de janeiro, com vista a cumprir, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, importa informar que não há nada a opor, propondo-se por isso, e a título excecional, a aceitação da presente pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. ---------

Às 11.25h o Senhor Vice-Presidente interrompeu a reunião

ÀS 11,37 foi retomada a reunião

Serviço de Recurso Humanos

948 – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar n.º 01/2020, propondo que seja aplicada ao respetivo trabalhador a pena de REPREENSÃO ESCRITA, prevista nos termos do n.º 1 do art.º 181.º, por violar os deveres gerais, nomeadamente, de zelo e lealdade, nos termos do n.º 1, das al.s e), g) do n.º 2 e n.ºs 7 e 9, do art.º 73 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). Nos termos do n.º 4 do art.º 197.º da LTFP, a competência para aplicação das penas disciplinares é do órgão executivo. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, o qual retirou o presente assunto uma vez que a documentação do mesmo não foi rececionada por todos os Senhores Vereadores.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto.----------

Serviço Jurídico

949 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente Legislação de interesse autárquico referente ao mês de julho de 2020. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

950 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice Presidente, foi presente Instauração de processo de contraordenação e nomeação de instrutor. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: ----------

- Instaurar o processo de contraordenação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 146º DL. n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação e auto de notícia n.º NPP: 265727/2020 da PSP; ----------
- Nomear a Assistente Técnica, Rosa Samarra, a exercer funções do Serviço de Apoio Jurídico, como instrutora do processo. ----------

Serviço de Candidaturas

951 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente da Câmara foi presente o Termo de Aceitação e a Decisão Final de Aprovação da operação ALT20-02-5673-FEDER-000117 - Requalificação Global da Escola dos Assentos, ao Aviso Nº ALT20-73-2019-35, a qual visa a Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Assentos, através da melhoria das suas condições de funcionamento, conforto e segurança, aprovada pela Autoridade de Gestão (Comissão Directiva), em 30/07/2020. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da operação ALT20-02-5673-FEDER-000117 - Requalificação Global da Escola dos Assentos.----------

Serviço de Contratação Pública

952 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente aprovação da minuta do contrato de empreitada de reabilitação e recuperação de edifícios/frações propriedade do Município – III Fase. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada de reabilitação e recuperação de edifícios/frações propriedade do Município – III Fase, e delegar na Senhora Presidente a marcação da data da assinatura do contrato. ----------

953 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente aprovação da minuta do contrato de empreitada de reabilitação de imóvel na Rua da Mouraria, nº. 32 e 34, 2 fogos de habitação de tipologia T1 e T2. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de empreitada de reabilitação de imóvel na Rua da Mouraria, nº. 32 e 34, 2 fogos de habitação de tipologia T1 e T2 e delegar na Senhora Presidente a marcação da data da assinatura do contrato. ----------

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

954 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação n.º 13310 do Serviço dos Assuntos Sociais (Habitação Social) de 31 de julho de 2020, a remeter proposta de Transmissão da posição de Arrendatário para o cônjuge que detém o exercício das responsabilidades parentais e revisão do valor de renda ao abrigo da lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar Transmissão da posição de Arrendatário para o cônjuge que detém o exercício das responsabilidades parentais e revisão do valor de renda ao abrigo da lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação. ----------

Serviço da Juventude e Desporto

955 – Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 13420 do Serviço de Desporto e da Juventude de 4 de agosto de 2020, a propor a continuidade da parceria constituída no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, promovida pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ, I.P.), bem como a autorização de acesso gratuito aos jovens com idades até aos 30 anos nos Equipamentos Culturais Municipais na semana de 10 a 16 de agosto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 04 de agosto de 2020, que deferiu o pedido. ----------

Serviço de Turismo

956 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação n.º 13468 do Serviço de Turismo de 29 de julho de 2020, a propor a venda ao público no Posto de Turismo de Portalegre de 40 copos de vinho em vidro com o logotipo do Município pelo preço unitário de 3.00€ com IVA incluído. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 40 copos de vinho em vidro com o logotipo do Município pelo preço unitário de 3.00€ com IVA incluído. ----------

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

957 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Luísa Galiano Tavares Moreira datado 30.07.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Amélia Ivens Ferraz Galiano Tavares Moreira em sepultura perpétua 809/B., no dia 30.07.2020. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 30.07.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Amélia Ivens Ferraz Galiano Tavares Moreira em sepultura perpétua 809/B., no dia 30.07.2020. ----------

Serviço de Obras

958 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, a solicitar a cedência de equipamento (Palco e cadeiras), para a realização do Dia da Nossa Senhora da Alegria – no dia 15 de Agosto – Alegrete. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. ----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

959 – Para ratificar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação DOPGU nº. 13438, de 04/08/2020, a propor a nomeação do Senhor Eng. Armando Campino como júri do procedimento em epígrafe, em virtude de alguns membros do júri se encontrarem de férias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vice-Presidente de 04.08.2020, que nomeou o Senhor Eng. Armando Campino para júri do procedimento. ----------

960 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação DOPGU nº. 13444, de 04/08/2020, a propor a nomeação do Senhor Eng. Armando Campino como júri do procedimento em epígrafe, em virtude de alguns membros do júri se encontrarem de férias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e nomear o Senhor Eng. Armando Campino para júri do procedimento. ----------

961 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação técnica DOPGU n.º 9353 de 29/05/2020 a remeter o projeto de execução para a **Requalificação Global da Escola dos Assentos - Portalegre**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 420 767,14 € + IVA, aprovado em reunião de Câmara de dia 03 de junho de 2020. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Propõe que não se proceda à revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC, em anexo, uma vez que se trata de uma obra de remodelação de um edifício existente, não apresentando elevada complexidade técnica. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira, Arq Ana Santos e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio,

programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento, a não revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira, Arq. Ana Santos e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

962 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação DOPGU n.º 10857 de 24.06.20 a remeter o projeto de execução e o processo de concurso, para a Empreitada de Recuperação e Reconversão da Antiga Igreja do Espirito Santo de Alegrete, para Centro Cultural e Social, cujo projeto se encontra revisto por entidade externa, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Ana Santos e Eng. Eduardo Bilé; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri : Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Ana Santos e Eng. Eduardo Bilé; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira, Arq. Ana Santos e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. ----------

963 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Relatório DOPGU nº. 13199, de 30/07/2020 a propor ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação da listagem de erros e omissões do concurso de "Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde", a prestação do esclarecimento, e a

prorrogação automática do prazo para a apresentação de propostas pelo período correspondente, de acordo com o n.º5 do artigo 7.º do programa de procedimento. ---
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório dos erros e omissões, e a prorrogação automática do prazo para a apresentação de propostas pelo período correspondente ao atraso na resposta aos erros e omissões. ----------

964 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente o pedido de Emissão de Licença de Exploração Provisória – PAC Vale de Cavalos – A. Ricardo e Esposa, Lda. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença exploração a título provisório, com o prazo de um ano, solicitando ao requerente que proceda, no mais curto espaço de tempo, à formalização de pedido de licenciamento do presente PAC, assegurando a realização das alterações necessárias e obrigatórias para a manutenção em exploração do mesmo. ----------

965 – Para deliberar – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente Relatório Final / Projeto de Decisão DOPGU nº. 13576, de 06/08/2020 referente ao concurso público do Centro Cultural e Recreativo do Núcleo Histórico de Portalegre, para efeitos de declarar a não adjudicação atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, declarar a não adjudicação atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta e revogar a decisão de contratar. ----------

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

966 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 13158, de 30.07.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 240/2020 – Alteração e ampliação de habitação, Horta da Penha/Água da Prata, união das freguesias da Sé

S. Lourenço, apresentado por José Ignacio Gonzalez Lopes, com proposta de aprovação em sede de deliberação final. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção.

967 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 13175, de 30.07.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 465/2019 – Construção de moradia, Rua do Barreiro, lotes 3 e 4, freguesia de Alagoa, apresentado por David José Paredes Bezerra, com proposta de aprovação em sede de deliberação final. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em sede de deliberação final e a emissão da respetiva licença de construção.

968 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo n.º 257/2020 - requerente António Fernando Barreto Rodrigues para licenciamento de obras de legalização e alteração ao uso do piso térreo, de serviços para habitação, na Rua da Boavista, n.63 – na freguesia de Fortios, instruído com informação do DOPGU 11755 de 06/07/2020, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em sede de deliberação final. ----------

<u>DIVERSOS:</u>

969 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Isenção de taxas por ocupação de via pública com andaimes, apresentado por José Manuel Correia Elias – Cabeça de Casal da Herança de, com informação DOPGU n. 13111 e 29/07/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU e deferir a ocupação de via publica com andaimes. ----------

970 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente ocupação de via pública com andaimes, apresentado por João Transmontano Raimundo, com informação da DPGU n. 13198 de 30/07/2020, a propor aprovação do pedido em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes, nos termos do artigo 57.º do RJUE e do artigo 55 do RMUETCU. ----------

971 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente ocupação de via pública com andaimes e corte de trânsito, na rua França Borges, nos dia 7,8 e 9 de Agosto, apresentado por José Francisco Leitão Morais, com informação da DPGU n.13127 de 29/07/2020 a propor a aprovação do pedido. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de corte de trânsito, nos termos do ponto 7 do artigo 16° do RMUETCU. ---------

972 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de Isenção de taxas, referente á ocupação de via pública com andaimes, na Rua França Borges, 3 (no valor de 52,50 euros), apresentado por José Francisco Leitão Morais, com a informação 13195 de 30/07/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas nos termos do ponto 7 do artigo 16° do RMUETCU. ---------

973 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento apresentado por Dulce Maria Garção Salgueiro, referente à ocupação da via pública com plataforma para pintura do prédio sito na Rua do Pinheiro, n°. 5/7, União das freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação n°. 12870, de 24 de Julho de 2020 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública. ---------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes. ----------

974 – Para deliberar – Informação técnica DOPGU n.° 13726 de 07/08/2020 a remeter o projeto de execução para **Empreitada de "sinalização horizontal e pavimentações - cidade de Portalegre"**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 254.988,31 € + IVA, para efeitos de aprovação. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e

Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Arq. Gonçalo Alegre; Fiscalização: Eng. Armando Campino, e Arq. João Carvalho da Silva; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Armando Campino. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Arq. Gonçalo Alegre; Fiscalização: Eng. Armando Campino, e Arq. João Carvalho da Silva; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Armando Campino. ----------

975 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 13515, de 05.08.2020, da DOPGU, relativo ao pedido de junção dos lotes n.ºs 340 e 341 do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, requerida por Bruno Sena Produtos Oftálmico Unipessoal, Lda., com proposta de aprovação da alteração ao loteamento municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento municipal, com o objetivo de junção dos lotes 340 e 341, constituindo um único lote e posterior emissão da respetiva certidão. ----------

976 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

977 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.54 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. ----------

O Vice Presidente da Câmara _____

O Secretário _____